



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

## ESTATÍSTICA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14.03.79, E 32, XXXI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS FEITOS DISTRIBUÍDOS, REDISTRIBUÍDOS E JULGADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

FEITOS DISTRIBUÍDOS	Abelardo da Matta	José Aras	Pedro Godinho	Arali Maciel Duarte	Moacyr Pitta Lima Filho	Danilo Costa Luiz	TOTAL
ConfJurisd	-	-	1	-	-	-	1
CtaEl	-	-	1	-	-	1	2
Inst	1	-	-	-	-	-	1
IP	-	-	-	1	-	-	1
PetCiv	1	-	-	1	-	-	2
RecAdm	1	-	-	-	-	-	1
RecCrimEleit	-	1	-	1	-	-	2
REI	-	-	4	5	-	1	10
Rp	-	-	1	-	-	-	1
RROPCE	-	1	1	-	1	1	4
RROPCO	-	-	-	-	1	-	1
TCO	-	1	-	-	-	-	1
TutCautAnt	-	-	1	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>28</b>

FEITOS REDISTRIBUÍDOS	Abelardo da Matta	José Aras	Arali Maciel Duarte	Moacyr Pitta Lima Filho	Danilo Costa Luiz	TOTAL
CtaEl	-	-	-	-	1	1
IP	-	-	1	-	-	1
PetCiv	1	-	-	-	-	1
RecCrimEleit	-	1	1	-	-	2
REI	-	-	-	-	1	1
RROPCE	-	1	-	1	-	2
TCO	-	1	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>9</b>

DECISÕES LIMINARES	Pedro Godinho	TOTAL
REI	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

DECISÕES MONOCRÁTICAS TERMINATIVAS	Abelardo da Matta	José Aras	Pedro Godinho	Arali Maciel Duarte	Moacyr Pitta Lima Filho	Danilo Costa Luiz	Carina Canguçu	TOTAL
CumSen	-	-	4	3	2	2	-	11
ED	-	-	-	1	-	-	1	2
PCE	-	1	1	1	1	-	2	6
PC-PP	-	1	-	-	-	-	-	1
PetCiv	1	-	-	-	-	-	-	1
Rp	-	-	1	-	-	-	-	1
RROPCE	-	-	2	-	1	-	1	4
TCO	-	1	-	-	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>27</b>

JULGADOS PELO TRIBUNAL	José Aras	Pedro Rogério C. Godinho	Arali Maciel Duarte	Moacyr Pitta Lima Filho	Danilo Costa Luiz	Carina Canguçu	TOTAL
AgR	-	1	1	-	1	-	3
CtaEl	-	-	-	-	1	-	1
ED	1	8	11	1	3	-	24
HCCrim	-	-	-	1	-	-	1
MSCiv	1	-	-	-	-	-	1
Rel	-	-	-	1	-	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>32</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

RELATOR	DECISÕES	MONOCRÁTICAS	COLEGIADAS	JULGAMENTO COM MÉRITO	JULGAMENTO SEM MÉRITO
Abelardo da Matta	1	1	-	1	-
José Aras	4	3	1	1	3
Pedro Rogério C. Godinho	8	8	-	1	7
Arali Maciel Duarte	4	4	-	-	4
Moacyr Pitta Lima Filho	6	4	2	2	4
Danilo Costa Luiz	3	2	1	1	2
Carina Cangucu	4	3	1	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>23</b>

Nota: Estão excluídas da contabilização da tabela acima as decisões proferidas em sede de embargos, agravos e demais recursos internos.

**ABREVIATURAS**

AgR	Agravo Regimental	PePrPr	Pedido de Prisão Preventiva
AJJE	Ação de Investigação Judicial Eleitoral	PetCiv	Petição Cível
AI	Agravo de Instrumento	PetCrim	Petição Criminal
AIME	Ação de Impugnação de Mandato Eletivo	PICMP	Procedimento Investigatório Criminal
AJDesCargEle	Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo	PropPart	Propaganda Partidária
APEI	Ação Penal Eleitoral	QuebSig	Quebra de Sigilo
ARE	Ação Rescisória Eleitoral	RCand	Registro de Candidato
CCCiv	Conflito de competência cível	Rcl	Reclamação
CtaEl	Consulta Eleitoral	RecAdm	Recurso Administrativo
CumSen	Cumprimento de sentença	RecCrimEleit	Recurso Criminal Eleitoral
DR	Direito de Resposta	Rec	Recurso
ED	Embargos de Declaração	REI	Recurso Eleitoral
Exc	Exceções	RevCrim	Revisão Criminal
ExPe	Execução da Pena	RHC	Recurso em Habeas Corpus
HCCrim	Habeas Corpus Criminal	Rp	Representação
ImCuSe	Incidente	RpCrNotCrim	Representação Criminal/Notícia de Crime
Inst	Instrução	RepEsp	Representação Especial
IP	Inquérito Policial	RROPCE	Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais
MSCiv	Mandado de Segurança Cível	RROPCO	Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual
PA	Processo Administrativo	RvE	Revisão de Eleitorado
PBACrim	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	SS-El	Suspensão de Segurança - Eleitoral
PC	Prestação de Contas	TCO	Termo Circunstanciado
PCE	Prestação de Contas Eleitorais	TutCautAnt	Tutela Cautelar Antecedente
PC-PP	Prestação de Contas Anual		

Em 06 de março de 2024.

**Des. ABELARDO DA MATTA**  
**Presidente em exercício**